

DECRETO Nº 100/2021

*PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGIR DELEGA
ATRIBUIÇÕES AO DIRETOR GERAL*

JOSÉ ARI VEQUI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e:

Considerando os termos do Decreto nº 053/2018, publicado no DOM/SC, Edição nº 2708, do dia 18/12/2018, página 2160, que aprovou e conferiu publicidade as deliberações da Assembleia Geral da AGIR realizada no dia 06 de dezembro de 2018, na qual elegeu o Sr. Heinrich Luiz Pasold, para o cargo de Diretor Geral da AGIR, para o triênio de 2019/2020/2021, nos termos da Cláusula 44 do Protocolo de Intenções da AGIR.

Considerando a deliberação do Comitê de Regulação da AGIR, na reunião realizada em 14 de janeiro de 2019, na qual apreciou e homologou o nome eleito pela Assembleia Geral para exercer as funções do cargo de Diretor Geral da AGIR, Sr. Heinrich Luiz Pasold, nos termos do inciso III da Cláusula 32 do Protocolo de Intenções da AGIR.

Considerando a aprovação e a publicidade da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Consórcio Público da AGIR, nos termos do Decreto nº 099/2021, publicado no DOM/SC, Edição nº 3401, do dia 04 de fevereiro de 2021, página 1797.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Diretor Geral as atribuições competentes ao Diretor Executivo da AGIR, respeitados os ditames constantes na Cláusula 26 e seus incisos, com especial observação aos parágrafos 1º e 2º da Cláusula supracitada do Protocolo de Intenções da AGIR, ratificado pelos municípios consorciados;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e administrativos a partir de 1º de janeiro de 2021, restando ratificados todos os atos praticados pelo Diretor Geral neste período.

Blumenau, em 5 de fevereiro de 2021.



JOSÉ ARI VEQUI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR